



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

### RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL nº 1

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 - PROCESSO Nº 20.807/2024

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Em consideração aos argumentos trazidos pelo impugnante **GO VENDAS ELETRÔNICAS** – CNPJ nº 36.521.392/0001-81, e diante da manifestação e posicionamento da *Divisão de Informática* da *Secretaria Municipal de Saúde*, pasta requisitante da licitação em assunto, que após análise das razões interpostas, proferiu a seguinte conclusão:

*“Analisando a argumentação exposta, foi observado que o impugnante tem razão em relação à insuficiência das especificações visando o melhor atendimento aos interesses públicos, devendo, portanto, ser revisto as descrições do equipamento em assunto.*

*Sendo assim, tendo em vista da necessidade da revisão do descrito do equipamento, solicitamos a revogação do item 19, para que sejam adotadas, por esta pasta demandante, providências legais para a contratação que objetiva, ante a necessidade da Administração. Informo que as demais informações sugeridas pelo impugnante são dispensáveis”*

Em apreciação à análise e conclusão da área técnica da pasta requisitante, face à natureza predominantemente técnica das argumentações trazidas, acompanha-se, na íntegra, por este **Pregoeiro**, ao qual passa a fazer parte integrante da presente decisão.

Ante ao exposto, julgo pela **PROCEDÊNCIA** da impugnação, e, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, os autos serão encaminhados à autoridade competente, para mediante apreciação e entendendo viável, determine a revogação do item 19, diante da necessidade de revisão da especificação técnica e descrição equipamento em assunto, visando o melhor atendimento aos interesses públicos.

No tocante aos demais itens, não discutidos na presente impugnação, dar-se-á prosseguimento ao processo licitatório na forma legal.

**Observação:** Anexo a este documento consta a manifestação da área técnica da pasta requisitante, parte integrante da presente decisão.

Comissão Municipal de Licitações, 12 de dezembro de 2024.

**Renan Thiago Bertazoli**

Agente de Contratação / Pregoeiro - Portaria 006/2024

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330030003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003800390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em 12/12/2024 15:09

Checksum: **9191D1DAC68431A79EB4E565774BEBB14077240948F7912862D31D43AFD56604**



---

Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330030003800390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**PARECER TÉCNICO N.º 001/2024**

**Interessado: SA – Comissão Municipal de Licitações ( Div. Administrativa )**

**Referência:**

**Processo n.º 21637/2024**

**Proposição: Impugnação ao Edital (E) N.º 11/2024**

Trata-se de impugnação em relação ao descritivo técnico do **item 19 – Computador CPU + Monitor** do **Pregão Eletrônico N.º 48/2024 – Processo N.º 20.807/2024**.

Em relação ao item 19, o impugnante questiona qual Sistema Operacional será utilizado pela Secretaria de Saúde/Administração Pública e, no caso de Sistema Windows, como será feita a aquisição da licença.

Analisando a argumentação exposta, foi observado que o impugnante tem razão em relação à insuficiência das especificações visando o melhor atendimento aos interesses públicos, devendo, portanto, ser revisto as descrições do equipamento em assunto.

Sendo assim, tendo em vista da necessidade da revisão do descrito do equipamento, solicitamos a revogação do item 19, para que sejam adotadas, por esta pasta demandante, providências legais para a contratação que objetiva, ante a necessidade da Administração. Informo que as demais informações sugeridas pelo impugnante são dispensáveis.

É a manifestação que submeto à apreciação da Autoridade Superior.

Mogi Guaçu/SP, 12 de dezembro de 2024.

**Wellington Antonio dos Santos**

Assessor Técnico de Departamento  
Divisão de Informática  
Secretaria de Saúde



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003700310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WELLINGTON ANTONIO DOS SANTOS** em 12/12/2024 13:12  
Checksum: **FB1BA8488248CBAF544511D74A25A54D3D7FB76CC176E2D96E40C9EA110E1E88**

Assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO** em 12/12/2024 14:48  
Checksum: **BFB46B745F12DCBB6339508E23AA9003020C2BB001632C024F29B9C00F719FEE**

